



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 227/2025.

I – MATERIA

PL Nº 227/2025, “dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Paranatinga-MT, e dá outras providências.”

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 227/2025**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 227/2025**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

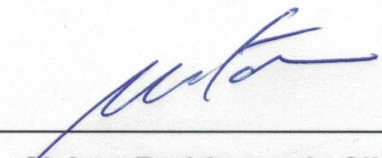


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

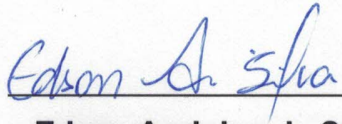
Acompanhando o voto do EXMO Relator **Edson Agripino da Silva** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise **PL Nº 227/2025**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 23 de fevereiro de 2026.



Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente

Deroci de Matos
Membro

Edson Agripino da Silva
Membro/Relator



VEREADOR

Rafael
Alves*Por nossa terra,
pela nossa gente!*

Paranatinga, 11 de fevereiro de 2026.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº- 002/2026**EXCELENTÍSSIMA SENHORA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MD: LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; à professora Patrícia de Almeida Silva – que no ano de 2025, obteve o melhor resultado na avaliação fluência na Escola Municipal Vista Alegre, com o objetivo de coletar informações sobre a habilidade de leitura, a avaliação busca aferir o desempenho dos estudantes no processo de alfabetização, especialmente a capacidade de leitura fluida, precisa e com a enotação correta.

Patrícia de Almeida Silva

Professora

Senhores e senhoras vereadores,

Apresento esta justificativa para a moção de aplausos à professora Patrícia de Almeida Silva, considerando que sua dedicação e comprometimento com a educação são exemplares e servem de inspiração para alunos e colegas;

Considerando que o desempenho da professora reflete não apenas seu talento, mas também o esforço coletivo da equipe escolar e da comunidade;

Requeiro, portanto, que esta Casa Legislativa conceda uma Moção de Aplausos à Patrícia de Almeida Silva, em reconhecimento ao seu trabalho e contribuição significativa para a educação em nosso município.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 11 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Data: 11/02/2026 12:18:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>**RAFAEL ALVES****VEREADOR****RECEBI**
11/02/2026
[Assinatura]